

ASSISTENTE SOCIAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autoras: Izamara Nunes Sousa. Mestranda do programa de pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (UEMA). e-mail: izasousakids985@gmail.com

Cinara Barbosa Franco de Sá. Mestranda do programa de pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (UEMA). e-mail: cinarafs2001@yahoo.com

- **Objetivo:** analisar as mudanças no mundo do trabalho e as implicações destas para os assistentes sociais; e contribuir para o acervo teórico- prático da profissão.
- **Motivação para a pesquisa**

- Após a implantação do SUAS no ano 2005, ocorre uma rápida expansão dos Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS em todo o território nacional conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2013) que mostram a ampliação de cerca de 44,9% do número de Centro de Referência de Assistência Social-CRAS de 2009 para 2013. Os dados divulgados mostram ainda que, de 2009 para 2013, o número de CRAS passou de 5.499 em 4.032 municípios para 7.986 em 5.437 municípios sendo que a Região Nordeste foi a que concentrou a maior proporção de municípios com CRAS (99,5%), seguida do Centro-Oeste (98,7%), Norte (97,6%), Sudeste (96,4%) e Sul (96,1%).

- Neste ínterim, apesar da expansão desses equipamentos sociais e conseqüentemente, a inserção dos assistentes sociais nos mesmos, há uma ampla precarização do trabalho do assistente social e das condições em que este trabalho se realiza, que na verdade expressam os dilemas de um contexto social mais amplo de desmonte de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

- Um exemplo desta ampla precarização pode ser revelada nos dados do Censo Suas , o qual mostra que os vínculos da maioria dos profissionais inseridos nos CRAS, cerca de 49,1%, possuíam outros vínculos não permanentes, ou seja, não estavam na condição de servidor estatutário, empregado público (CLT) ou cargo comissionado. E do total de profissionais de nível superior que atuavam nesses equipamentos, 45,5% eram assistentes sociais. No caso dos profissionais que atuavam nos CREAS, os dados do Censo SUAS 2013 mostram que a porcentagem de profissionais que possuíam outros vínculos não permanentes era de 48,45%; 35,4% eram servidores estatutários; 7,6% eram empregados públicos (CLT); 8,6% encontravam-se em cargos comissionados. Do total de profissionais de nível superior, 24,8% eram assistentes sociais.

Transformações que tem ocorrido na sociedade contemporânea principalmente no que se refere ao trabalho:

- perda e/ou redução de direitos, uma tendência que se agravou na fase do Pós-fordismo ou Toyotismo ;
- “desemprego estrutural” (ANTUNES, 2015)

- “Não há mais estratos sociais imunes ao desemprego no Brasil.” (POCHMANN, 2006, p.62)
- Diminuição do operariado manual, fabril, “estável”, típico do binômio taylorismo/fordismo;
- Aumento do novo proletariado, da **subproletarização** ou precarização do trabalho, (ANTUNES, 1999, p.233)
- Mudanças com a noção de “ajustes”. (MOTA, 1998)

Impactos dessas mudanças para a categoria profissional:

- Ampliação de requisições técnicas para as profissões (SERRA, 2008)
- Insegurança (MATTOSO, 1996)
- Fragilização das lutas sindicais (ALVES, 2006)
- Desemprego aumentando o “exército assistencial de reserva” (IAMAMOTO, 2014)

Relação: Projeto ético-político do Serviço Social e trabalho

- Integral Autonomia ou Relativa Autonomia?
- Quais as condições e relações sociais que circunscrevem esse trabalho?

- Muitos assistentes sociais têm ingressado no mercado de trabalho de forma extremamente precarizada:
- **A) baixos salários;**
- **B) Ausência de vínculos empregatícios trazendo assim um sentimento de grande instabilidade.**
- **C) Neste contexto é que muitos profissionais são levados a buscar dois ou mais empregos, expressão presente em vários municípios do Maranhão**
- **D) Direitos profissionais violados a exemplo do não respeito às 30 horas**
- **E) Relatos de assédio moral**

- Segundo Hirigoyen (2012, p.65) por assédio moral em um local de trabalho entende-se :
- *toda e qualquer conduta abusiva manifestando-se sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam trazer dano á personalidade, á dignidade ou á integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho.*

- CFESS (2011) elencou algumas situações caracterizadas como assédio moral:
 - dar instruções confusas e imprecisas;
 - atribuir erros imaginários;
 - ignorar a presença de funcionário na frente de outros;
 - pedir trabalhos urgentes sem necessidade;
 - fazer críticas em público;
 - sobrecarregar o funcionário de trabalho;
 - não cumprimentá-lo e não lhe dirigir a palavra;
 - impor horários injustificados;
 - fazer circular boatos maldosos e calúnias sobre a pessoa;
 - forçar a demissão;
 - insinuar que o funcionário tem problemas mentais ou familiares;
 - transferi-lo do setor, para isolá-lo;
 - não lhe atribuir tarefas;
 - retirar seus instrumentos de trabalho (telefone, fax, computador, mesa);
 - agredir preferencialmente quando está a sós com o assediado;

Resultados parciais e conclusões provisórias:

- o assistente social, como um profissional que trabalha com as diversas expressões da questão social sofre direta ou indiretamente com os rebatimentos do capital, especialmente ao trabalhar com as Políticas Sociais que, inseridas na programática Neoliberal sofrem cortes profundos e são deslocadas de uma ótica do direito para uma ótica compensatória. Além disso, devido á insegurança a que está submetida grande parte dos trabalhadores, incluído o assistente social, devido à precarização do trabalho pela ausência ou fragilidade de vínculos empregatícios, há um enfraquecimento dos organismos de representação da classe trabalhadora

Referências Bibliográficas:

- ABREU, M. **Serviço Social e a organização da cultura:** perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL-CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília, 1993.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.
- MARX, KARL. O Capital - Crítica da Economia Política- Livro I, Volume I: **O processo de produção capitalista.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, s./d.
- MOTA, Ana Elizabete. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In. ___. **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social.** São Paulo: Cortez, 1998.
- NETTO, J. P. A construção do projeto ético- político contemporâneo In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social.** Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.
- PEREIRA, Potyara. **Necessidades humanas:** subsídios á crítica dos mínimos sociais. São PAULO: Cortez, 2002.
- SERRA, Rose. **Crise da materialidade no serviço social:** repercussões no mercado profissional. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.